



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1190

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1190

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 023/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
06º	Professor de Educação Básica I	Cilene Correia da Silva Sodre

**Art. 2º** A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia de diploma do curso de graduação Pedagogia, com registro no MEC;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado,

tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidatas deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 21 de janeiro de 2026.

#### **SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

Diretora de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 024/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, a seguinte candidata habilitada pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
09º	Escriturário	Bianca Bizerra de Lima

**Art. 2º** A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

#### **1 - Documentos em comum para todos os cargos:**

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1190

Página 3 de 5

- g) Cópia quitação com o serviço militar
- h) Cópia comprovante da última eleição;
- i) Cópia comprovante de residência;
- j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

l) 1 foto 3x4;  
m) Certidão de antecedentes criminais;  
n) Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;  
o) Cartão SUS;  
p) Cópia de diploma de ensino médio completo;  
§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 21 de janeiro de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

Diretora de Secretaria

**PORTARIA Nº 025/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar do servidor que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pele período de 10 (dez) dias, a partir de 21 de janeiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Paulo Cezar dos Santos	21/01/2026	30/01/2026	2024/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 21 de janeiro de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

Diretora de Secretaria

**PORTARIA Nº 026/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública que especifica, e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o contrato temporário da servidora **LARISSA LIMA CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, contratada por meio do regime jurídico administrativo conforme estabelecido pela Lei Complementar nº092/2019 Municipal.

**Art. 2º** O pedido de exoneração será considerado a partir da data de 21/01/2026.

**Art. 3º** A servidora **LARISSA LIMA CORREIA DA SILVA** deverá cumprir todas as formalidades necessárias à finalização do contrato, incluindo a devolução de eventuais materiais e equipamentos pertencentes à administração municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 21 de janeiro de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

Diretora de Secretaria

**PORTARIA Nº 027/2026, DE 21 DE JANEIRO D 2026**

***“Convoca Servidor em gozo de férias para retorno ao trabalho no período que especifica”***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** a necessidade excepcional de retorno do servidor ao trabalho, em razão das demandas do setor, a fim de assegurar a continuidade dos serviços



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1190

Página 4 de 5

públicos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar o Empregado Público **PAULO CÉZAR DOS SANTOS**, lotado no cargo de Escriturário, em gozo de férias, para retorno ao trabalho nos dias 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, em razão das demandas do setor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 21 de janeiro de 2026

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

Diretora de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Extrato

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 001/2026 ao Pregão Eletrônico nº. 031/2025 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabú; Detentor da Ata: CELSO FERNANDES DOS SANTOS PROTESES. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS AOS PACIENTES EM TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS; Vigência: 12 meses; Assinatura: 21/01/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do município de Caiabú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com referência a Concorrência Eletrônica nº 012/2025, que quanto ao seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS, ATRAVÉS DA DEMANDA Nº 076615 FIRMADA COM O GOVERNO ESTADUAL, fica ADJUDICADO à empresa:

CRISTIANO MARTINS PRIETO ME - CNPJ: 22.560.542/0001-51.

HOMOLOGO, assim o presente Processo Licitatório protocolado sob o nº 0139/2025.

Caiabú/SP, 08/12/2025. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do município de Caiabú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com

referência a Concorrência Eletrônica nº 014/2025, que quanto ao seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO SANTANA TRÊS, ATRAVÉS DA DEMANDA Nº 084357 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL, fica ADJUDICADO à empresa:

HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO - CNPJ: 46.328.964/0001-64.

HOMOLOGO, assim o presente Processo Licitatório protocolado sob o nº 0151/2025.

Caiabú/SP, 08/12/2025. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do município de Caiabú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com referência ao Pregão Eletrônico nº 031/2025, que quanto ao seu objeto REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS AOS PACIENTES EM TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, fica ADJUDICADO às empresas:

**CELSO FERNANDES DOS SANTOS PROTESES -** CNPJ: 22.335.936/0001-06; Itens: 1, 2, 3 e 4.

HOMOLOGO, assim o presente Processo Licitatório protocolado sob o nº 0180/2025.

Caiabú/SP, 20/01/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 061/2025

**CONCORRÊNCIA:** 012/2025

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAIABU

**CONTRATADA:** CRISTIANO MARTINS PRIETO - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS, ATRAVÉS DA DEMANDA Nº 076615 FIRMADA COM O GOVERNO ESTADUAL.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 235.900,00 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)

**ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2025

**Município de Caiabú, 09 de dezembro de 2025**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 062/2025

**CONCORRÊNCIA:** 011/2025

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAIABU

**CONTRATADA:** HELDER LEONARDO MITSUO KANEKO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO SISTEMA DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1190

Página 5 de 5

LAZER DO BAIRRO SANTANA TRÊS, ATRAVÉS DA DEMANDA  
Nº 084357 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 345.175,49 (trezentos e quarenta e cinco mil e  
cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

**ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2025

**Município de Caiabu, 09 de dezembro de 2025**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

.....